

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezesete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Manuel Fredney Rios. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Segundo Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Encontravam-se em férias os Senhores Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; e, João Batista Viana. Foram entregues Moções de Pesar aos familiares de Francisco Sales Soeiro, Maria Zely Rios e José Otílio Saraiva, por seus falecimentos, ocorridos no ano de 2020, bem como Moções de Aplauso ao Senhor José Humberto Teófilo, em reconhecimento pela composição da canção de homenagem ao Servo de Deus Waldir Lopes de Castro (in memoriam), por ocasião do processo de sua canonização, e às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Marco Leocádio Damásio da Costa, Maria Julia Neves, Sagrado Coração de Jesus, São Francisco, Senador Virgílio Távora e Joaquim Fernandes Pontes, nas pessoas de seus Diretores, em reconhecimento pela conquista do Prêmio “Escola Nota 10”, quanto ao desempenho no ano de 2019. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Segundo Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a ausência de correspondências e matérias a serem lidas do Pequeno Expediente, iniciou o **Grande Expediente**, concedendo a palavra ao Senhor Assessor Contábil Erivaldo Teodósio Dutra, nos termos do Art. 37, Inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 20, Inc. VIII, Do Regimento Interno, para que fizesse a demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior. Na oportunidade, o Senhor Contador Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, fez a demonstração do Balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, substituindo o Senhor Secretário Municipal

de Saúde, conforme Ofício enviado a esta Casa justificando sua ausência na 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária. Na oportunidade, o Senhor Secretário tratou das despesas aplicadas oriundas dos recursos federais em face do enfrentamento da Pandemia Covid-19. Senhor **Secretário Municipal Jesus Dyêgo Armando Silva**: Iniciando sua explanação acerca das receitas e despesas do Poder Executivo no ano de 2020 (dois mil e vinte), referentes à Pandemia Covid 19, explicou de antemão que se tratava de gastos imensuráveis quanto ao direcionamento de recursos, uma vez que não somente o serviço de saúde era afetado, mas também os recursos financeiros. Assim, informando que no mês de abril a arrecadação do Município havia tido déficit em relação ao de 2019, disse que tal situação havia levado o Governo Federal a supri-lo com recursos baseados em portarias destinados a cobrir os gastos decorrentes do período de pandemia, que começava a se formar. Então, especificou que tais portarias estavam regulamentadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, cujos recursos passaram a ser repassados para o Município a partir do mês de junho, tendo sido divididos, os do Inciso II, em quatro parcelas de R\$ 466.069,03 (quatrocentos e sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e três centavos), oriundos de arrecadações do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, destinados aos municípios, tendo sido baseada, a necessidade, *per capita*. Assim, explicou que do referido recurso haviam sido repassados ao Município R\$ 1.865.446,76 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), a serem utilizados nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, tendo havido uma despesa de R\$ 1.806.461,39 (um milhão, oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) e havendo, ainda, um saldo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Quanto aos recursos do Inciso I, explanou que haviam sido direcionados ao Município de Marco R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a serem gastos na área de Saúde, devendo abranger o pagamento dos profissionais atuantes no Sistema Único de Saúde-SUS, assim como dos profissionais atuantes na área de Assistência Social, tendo sido priorizada a área de saúde, haja vista tratar-se de uma secretaria deficitária. Quanto ao referido recurso, explicou que havia um saldo de R\$ 13.012,22 (treze mil, doze reais e vinte e dois centavos). Em seguida, passou a falar acerca de uma terceira portaria destinada a cobrir os gastos com a pandemia Covid-19, a Portaria nº 1666, por meio da qual se havia destinado ao Município de Marco R\$ 2.094.229,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais) para a área de Saúde. O Senhor Secretário mencionou, ainda, a Portaria STN, nº 448, de 2002, cujo montante somava R\$ 2.094.000,00 (dois milhões e noventa e quatro mil reais), havendo, ainda, um saldo de 1.761.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil reais), outro recurso destinado ao enfrentamento da Pandemia Covid 19, não direcionado somente aos gastos decorrentes da pandemia, mas também ao pagamento de profissionais e de despesas com consumo de água, luz e combustível, por exemplo. Sequenciando, explicou que na área de Assistência Social foram direcionados três recursos, os quais, recebidos mensalmente e divididos em três parcelas e devendo ser utilizados

prioritariamente em ações de combate à Pandemia, foram destinados à Secretaria pelo Governo Federal a fim de compensar a perda de receita no Órgão, por meio da Portaria 369, de 29 de abril de 2020, dado o bloqueio de recursos. Segundo o Senhor Secretário, se tratava de recursos recebidos em duas parcelas de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinados à compra de Equipamentos de Proteção Individual-EPIs, tendo sido gastos R\$ 22.388,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais) e restado R\$ 30.151,00 (trinta mil, cento e cinquenta e um reais), duas parcelas de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), somando-se esse montante aos rendimentos da conta, totalizando, assim, R\$ 20.721,13 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e treze centavos), destinados à compra de alimentos, do qual não restara qualquer saldo. Assim, informou que todo o dinheiro recebido na referida etapa pela Secretaria de Assistência Social havia sido aplicado pela Secretaria, segundo as necessidades, não restando, assim, qualquer saldo, devido ao planejamento financeiro. **Vereador José Erasm Ramos Soares:** Solicitou do Senhor Secretário que esclarecesse de forma mais detalhada as despesas e seu direcionamento, bem como quanto restava de recursos e o que ainda estava pendente. O **Senhor Secretário Municipal Jesus Dyego Armando Silva**, então, explicou ao Vereador uma explanação mais detalhada demandaria muito tempo durante a Sessão. O **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos**, então, solicitou do Senhor Secretário que fizesse a entrega de cópias das informações aos Senhores Vereadores, tão logo fosse possível, momento em que abriu espaço à população presente para o lançamento de perguntas ao Senhor Secretário. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, então, indagou do Senhor Secretário acerca do valor do déficit de arrecadação ocorrido até então nos cofres públicos do Município por conta da Pandemia Covid 19, o valor total de recursos recebidos durante o período e as despesas decorrentes do enfrentamento da Pandemia. O **Senhor Secretário Municipal Jesus Dyego Armando Silva**, assim, assegurou aos Senhores Vereadores Erasm Soares e Rusemberg Guimarães que lhes entregaria em mãos documento comprobatório das referidas informações. No momento, o **Excelentíssimo Senhor Presidente atendendo à solicitação de um munícipe** presente à Sessão, abriu uma exceção e concedeu-lhe espaço para que fizesse uma indagação ao Senhor Secretário Municipal. O munícipe, então, indagou do Senhor Secretário se o Município havia decretado estado de calamidade por conta da Pandemia. Em resposta, o **Senhor Secretário Municipal Jesus Dyego Armando Silva** informou que em todo o Estado do Ceará, após o início do período de ocorrência da Pandemia, cerca de cento e setenta municípios decretaram estado de calamidade, o que teria ocorrido como forma de compensação da queda de receitas, não tendo, o Município de Marco, realizado esse procedimento. Por fim, retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Secretário sua presença e explanação. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Segundo Secretário, a ler o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006, de 24 de novembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 299/2019, na forma que indica. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor

Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não tendo havido interesse para discussão da matéria por parte dos Senhores Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 006, de 24 de novembro de 2020, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Manuel Fredney Rios (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de dezembro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Manuel Fredney Rios – Segundo Secretário: